

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 085 DE 20 DE JULHO DE 2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA PARA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 05(CINCO) diárias, totalizando de R\$5.000,00 (cinco mil reais), ao Sr. CHARLES DENIS GAMA, ocupante do Cargo: Vereador, matrícula 130815-7, para fazer face às despesas com locomoção à cidade de FORTALEZA/RN. Conforme a seguir:

Destino: participar do 1307º Curso de capacitação, para Vereadores, Prefeitos, Vice-Prefeitos, Secretários Municipais, Gestores, Assessores e Servidores Públicos, ORÇAMENTO PÚBLICO CONSTRUINDO A CIDADANIA.

Período do Afastamento: 21 a 26 DE JULHO.

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16 da RESOLUÇÃO Nº 028/2020 - TCE/RN, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Upanema/RN, 20 DE JULHO DE 2026.

MATHEUS VINICIUS BEZERRA DE FARIAS
Presidente da Câmara de Upanema/RN

Publicado por: MATHEUS VINICIUS BEZERRA DE FARIAS
Código Identificador: 50815324

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 21/07/2026. EDIÇÃO 2450. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>